



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

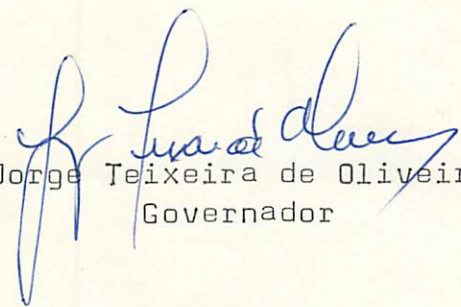
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.211 DE 07 DE JUNHO DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981,

R e s o l v e :

Conceder afastamento a servidora JANILENE VASCONCELOS DE MELO, Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, Cadastro nº 01.256, pertencente a Tabela de Pessoal Contratado deste Governo, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, a serviço do Governo do Estado de Rondônia, no período de 13 a 18.06.83. ↙

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
nº 343 do dia 10/06/83  
Fátima

GOVERNOR DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando  
das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº  
001, de 22 de dezembro de 1981,

Resolva:

Conceder afastamento a servidor JAMILINE  
VASCUNCELOS DE MELLO, Secretária de Estado de Planejamento  
e Coordenação Geral, Cadastro nº 01.756, pertencente à  
Tabela de Pessoal Contratado deste Governo, regida pela  
Consolidação das Leis de Trabalho - CLT, para se des-  
locar até a cidade de Brasília-DF, a serviço do Governo  
do Estado de Rondônia, no período de 15 a 18/06/83.

*[Handwritten Signature]*  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador